



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/08/2025

Jornal AMP

Página 499

Edição 3350

Romine

Ass Responsável

DECRETO Nº 6625/2025
DATA 26 de agosto de 2025

Súmula: Convoca a Conferência Municipal da Saúde, do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 003/2025 CMS, NA LEI FEDERAL Nº 8142/90, NA RESOLUÇÃO CNS 452/2012.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal da Saúde, do município de Três Barras do Paraná, para o dia 01/10/2025, às 18h 30min. no Clube do Idoso, com a tema da conferência “**O SUS É DE TODOS**”, subtema “**O SUS É PARA TODOS**”.

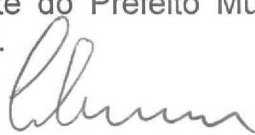
Parágrafo único. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Municipal de Saúde de **Três Barras do Paraná**.

Art. 2º. Fica delegada à Secretaria Municipal de Saúde de **Três Barras do Paraná** os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do município de **Três Barras do Paraná**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de agosto de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal